



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0256/2020, de 06 de abril de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Gerlândia Joca de Castro**, matrícula SIAPE n.º 1968316, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 05, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto